



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no
Rio Grande do Norte

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO CGU/RN Nº 003/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO NO RN E A EMPRESA RN TERCEIRIZAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM PARA CGU/RN, Nº 11598.100113/2023-52.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Apostila, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271, de sete de julho de 1997, § 4º do artigo 57 da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e no Item 20 do Termo de Referência - **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO)**, no Item 16 do Edital - **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL** e na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE** do instrumento contratual, que tem por objeto a repactuação do valor mensal do **Contrato nº 003/2024** de prestação dos serviços de **copeiragem** para Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte - CGU/RN.

II - DO PREÇO DO SERVIÇO

Em razão do Decreto Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que reajustou o salário mínimo e a categoria não teve Convenção Coletiva de Trabalho atualizada. Consequentemente, o valor mensal do serviço passará de R\$ 2.801,15 (dois mil oitocentos e um reais e quinze centavos), passará para **R\$ 3.000,60 (três mil reais e sessenta centavos)**, a contar a partir de **01/03/2024**, dentro da vigência contratual e da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no **Contrato nº 003/2024**.

IV - DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, após aprovação superior, cadastre-se o presente Termo de Apostila no contratos.comprasnet.gov.br.

DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Maria Brito de Lima
Superintendente Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Brito de Lima, Chefe(a) de Divisão**, em 01/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43283460** e o código CRC **1A5E47E1**.

Referência: Processo nº 11598.100113/2023-52.

SEI nº 43283460